

ELABORADO por:

Diretoria da Faculdade de Farmácia
Em: 15 de março de 2013

APROVADO POR:

Congregação da Faculdade de Farmácia
Em: 22 de março de 2013

OBJETO

“Estabelece normas para as Solenidades Públicas de Colação de Grau dos Cursos de Farmácia e de Biomedicina”

A Congregação da Faculdade de Farmácia da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições estatutárias e, considerando o art. 67 do Regimento Geral da Universidade Federal de Minas Gerais, em vigor desde 31 de maio de 2010,

RESOLVE

Art. 1º – A solenidade pública de Colação de Grau Farmacêutico ou Bacharel em Biomedicina, presidida pelo (a) Diretor (a) ou substituto legal e, na presença de, no mínimo, três membros da Congregação será realizada, semestralmente, em data a ser fixada pela Diretoria, no período previsto no Calendário Escolar da UFMG.

§ único – Somente poderão participar da solenidade pública, os alunos que tiverem integralizado os créditos e se inscreverem para a Cerimônia Oficial de Colação de Grau, respeitando as normas acadêmicas da Unidade.

Art. 2º – Na solenidade pública de Colação de Grau será conferido o Grau Farmacêutico, para os alunos do curso de Farmácia e o Grau Biomédico, para os alunos do curso de Biomedicina, seguido da assinatura da ata pelos alunos que atenderem ao disposto no § único do art. 1º, desta Resolução.

§ único – Caberá à Diretoria, quando necessário, marcar uma segunda Solenidade Pública de Colação de Grau, em data posterior à divulgação dos resultados dos exames especiais pela Seção de Ensino, para conferir o Grau aos alunos que não se inscreveram ou que se inscreveram, mas não puderam participar da primeira solenidade.

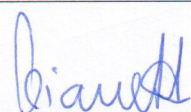
Art. 3º – As provas dos Convites, no caso presente, serão submetidas à Diretoria da Faculdade de Farmácia, ficando a impressão definitiva condicionada à sua aprovação.

Art. 4º - Fica revogada a Resolução nº 01 de 15 de março de 2004

Art. 5º – Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Sala das Sessões, 22 de março de 2013


Professor Gerson Antônio Pianetti
Presidente da Congregação